



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 21/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo nº 3656/92-23 - Eliezer Batista da Silva e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, Item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com os Artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de Doutor "Honoris Causa" ao Professor ELIEZER BATISTA DA SILVA.

SALA DAS SESSOES, 17 DE JUNHO DE 1992

Assinatura manuscrita de Roberto da Cunha Penedo em tinta azul.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE